

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE TONINHO, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA BIBI. 03.FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA GAGUINHO. 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE ZÉ ANTONIO. 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES ZÉ MARIA, 06. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS. 07. NAZEM JAZE. 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA. 09.ROBERTO DE SOUZA ALVES PALHUCA. 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO RONALDO DA LAGOINHA E 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL TADEU.** Havendo quorum regimental, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão. Feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PROJETO DE LEI N.º 05/2017,** “Que dispõe sobre o serviço voluntário no município de Juquiá. **PROJETO DE LEI N.º 06/2017,** “que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N.º 07/2017,** Dispõe sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais e dá outras providências”. Foram encaminhados às Comissões Permanentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017,** de autoria do Vereador BIBI, “Que concede Título de Cidadão Juquiaense ao Senhor José Modesto Alves” . Foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO N.º 003/2017.** Foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO N.º 001/2017 DE PESAR ,** pelo falecimento do Senhor ANTONIO MENDES DA SILVA, de autoria do Vereador Toninho. Foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÕES N.º S.** 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026. /2017. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.** Fez uso da palavra o Vereador BIBI . E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a terceira Sessão Ordinária que será realizada no próximo dia 20 e declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

ROBERTO DE SOUSA ALVES
PRESIDENTE

TADEU PEREIRA DO AMARAL
1.º SECRETÁRIO

NAZEM JAZE
2.º SECRETÁRIO